

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Rescisão de Contrato n.º 19/2025

Sumário: Rescindindo, a seu pedido, o Contrato de Trabalho a Termo celebrado, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e Maria do Céu Leal Tavares.

Rescisão de Contrato de Trabalho a Termo Pelo Trabalhador

É rescindido, a seu pedido, nos termos do artigo 243º do Código Laboral, o Contrato de Trabalho a Termo celebrado, em 01 de março do ano de 2000, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e a Senhora Maria do Céu Leal Tavares, Apoio Operacional Nível I, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2025.

Praia, aos 11 de março de 2025. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.